



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

CRIA O TÍTULO DE “PROFESSOR INOVADOR - VALTAIR GOMES DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado o Título de “**PROFESSOR INOVADOR - VALTAIR GOMES DA SILVA**”, a ser concedido a cada ano letivo, aos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Conceição do Castelo-ES, que se destacarem no desenvolvimento de projetos educativos.

Art. 2º Será selecionado ao final de cada ano letivo 01 (um) professor de cada Escola Municipal que se destacar no desenvolvimento de projetos educativos nas áreas de **Leitura, Educação Ambiental, Educação Financeira e Cidadania**.

Parágrafo único. Os professores poderão desenvolver seus projetos com números ilimitados de alunos.

Art. 3º O Conselho Escolar de cada Escola Municipal informará, por protocolo, ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de dezembro de cada ano, o professor que melhor desenvolveu projetos educativos durante o ano, para receber o Título de “**PROFESSOR INOVADOR - VALTAIR GOMES DA SILVA**”.

Art. 4º O Título de que trata o presente Decreto Legislativo será concedido mediante a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, observado para sua apresentação e aprovação as normas estabelecidas no Decreto Legislativo nº 060/2012, naquilo que couber.

Art. 5º A entrega do Título de “**PROFESSOR INOVADOR - VALTAIR GOMES DA SILVA**” será feita em sessão solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara para esse fim, no “**DIA DO PROFESSOR**” comemorado no dia 15 de outubro de cada ano.

Parágrafo Único – A entrega do Título poderá ser feita no próximo dia útil, quando a data comemorativa cair em dias de sábado ou domingo, ou ainda, quando houver necessidade, devidamente justificada.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

05 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
de fevereiro de 2022.

PROFESSOR WESLEY



Processo: 8273/2022

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 1/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 08/02/2022 09:46:08

Procedência: Professor Wesley

Assunto: Cria o Título de "Professor inovador - Valtair Gomes da Silva" e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que, visa homenagear, mostrando a admiração e o respeito, e enaltecer, exaltando ainda mais aos professores do município de Conceição do Castelo que se destacarem no ensino escolar desenvolvendo projetos educativos com seus alunos, dentro das áreas da **Leitura, Educação Ambiental, Educação Financeira e Cidadania**, incentivando o profissional de educação no nosso município, que é o pilar da nossa sociedade, fazendo crescer nas crianças e jovens do nosso município, a percepção do valor dos estudos para o desenvolvimento individual e da sociedade.

A homenagem leva o nome de Título de “**PROFESSOR INOVADOR - VALTAIR GOMES DA SILVA**” pois a relevância de seu trabalho e sua intensa dedicação e serviços prestados á população conceiçoense sobretudo, no campo da educação, expressa toda seriedade, dedicação pública, bons serviços, doação ao próximo e humildade, honra, amizade, simplicidade, alegria, aceitação, comprometimento, capacidade de trabalho, força e espírito vitorioso que o Professor Valtair Gomes da Silva deixou para seu legado.

Valtair Gomes da Silva, nascido aos 23 de janeiro de 1977 foi estagiário na Escola Municipal “Santa Luzia”. Em 2013 iniciou efetivamente seu magistério, indo lecionar na Escola “Elisa Paiva”. No ano de 2014 exerceu sua atividade como professor na Escola “Azeredo Coutinho” (na localidade de Santa Teresa). Atuou também nas unidades de ensino das localidades de Mata Fria, Santo Antônio, Monforte Frio e, mais uma vez, Santa Luzia.

Seguindo com êxito, competência, profissionalismo e muita paixão sua carreira de educador, o professor Valtair, no ano de 2019, passou a lecionar na amada Escola Estadual “Profª Aldy Soares”, na qual atuou até 2020 (quando se afastou por razões de saúde, não mais retornando ao nosso convívio).

Cabe destacar o quanto amava Conceição do Castelo, sua gente, sua história, suas riquezas naturais, sua cultura, enfim tudo quanto se referia ao nosso Município; tanto que durante esses anos de atividade fez inúmeras parcerias (com outros professores e pesquisadores) em trabalhos sobre a história do município, sendo ele um profundo conhecedor de nossas raízes histórico-culturais.

Enfim, apesar de muito jovem, por onde passou sempre com elevada dedicação e qualificação, construiu sólidas amizades, distribuía sorrisos largos, pureza de alma, palavras de incentivo, inspiração, apoio, força, não cansando de expressar e demonstrar o quanto amava ser professor e quão realizado era com seu trabalho, tanto que tudo quanto fazia era com intenso amor, orgulho, perfeição, competência, de modo que tornou-se facilmente uma referência de profissional e, sobretudo, um amigo especial e precioso, admirado, respeitado e querido por todos; deixando um imenso legado de vida, de exemplo de profissional e de ser humano extraordinário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Faleceu, jovem, aos 43 anos, mas com uma sólida trajetória de vida e de carreira profissional, após uma vida de imensos desafios, mas também de gloriosas conquistas e, para orgulho e admiração, de tantas virtudes.

Enfim, por tudo o quanto realizou, ensinou, viveu, tornou-se um exemplo... Exemplo de figura humana, de filho e irmão, de tio, de homem, de amigo, de profissional, de educador, de servidor público e, particularmente, de conceiçoense apaixonado por este município. Razão pela qual se faz justa e merecida a homenagem aqui prestada, por seu caráter e vivência entre nós, bem como, por ser ele um modelo aos jovens de que vale sempre lutar e buscar seus sonhos assim como pela educação (estudo) se edifica (realiza/ alcança) qualquer ideal (sonho), pois nada é impossível ou inalcançável aos que se empenham e não desistem por maiores que sejam os desafios ou adversidades.

Dessa forma, apresento aos nobres Edis este Projeto de Decreto Legislativo embasado nos argumentos acima lançados, para que seja o mesma deliberado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
08 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR WESLEY

Vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

